



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 018/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

### RESOLVE:

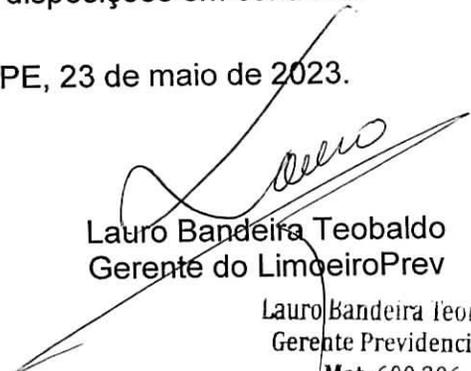
Art. 1º - Retificar a portaria 021/2022, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **EDILEUSA MARIA DO PRADO**, investida no cargo de Agente Administrativo, Símbolo AD-02, Nível Salarial 01, matrícula 80.873 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Com fundamentos no Art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 23 de maio de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306





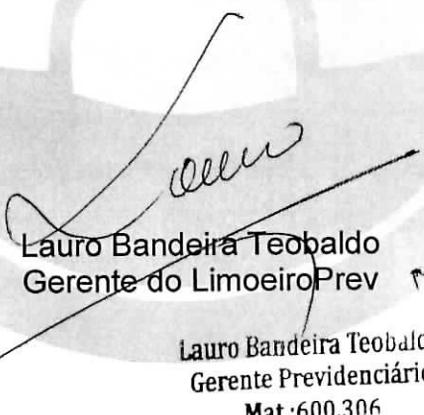
# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de aviso deste Fundo Previdenciário-LimoeiroPrev, a **Portaria nº 018/2023**, que retifica a portaria 021/2022, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. **EDILEUSA MARIA DO PRADO**, com vigor em 23/05/2023, com efeito retroativo a **01/08/2022**.

Limoeiro-PE, 23 de maio de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

